



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Câmara Municipal de Gaúcha do Norte	3
Prefeitura Municipal de Alto Araguaia	4
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte	4
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES**

No dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), nas dependências da Câmara Municipal “Plenário Vereador Vilmar Contini” situado no Centro Político e Administrativo, Qd.110, Lt. 01, nesta cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, perante a Mesa Diretora dos Trabalhos, em sessão solene com início às 09:00 horas, cumpridas todas as formalidades legais tais como a apresentação do Diploma da Justiça Eleitoral e da entrega da Declaração Pública de Bens e da Declaração de Desincompatibilidade, após proferir o “Assim Prometo” ao compromisso de posse: **“Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, defendendo os interesses do município e bem estar do meu povo”**, nós os Vereadores: FLAVIO KUNRATH, ISMAEL DA SILVA MAGALHÃES; JOSÉ MARIO ALIEVI, KASSIA LOHRANNY SANTOS OLIVEIRA SORANZO, LÁZARA GLESIA RODRIGES, LORENA BRUNA BRITO DE MELO, PATRIK GARCIA DA SILVA, RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO E VANICE PEREIRA DE OLIVEIRA, eleitos em 06 de Outubro de 2024, fomos declarados empossados pela Presidência da Câmara Municipal ao encargo do Vereador JOSÉ MARIO ALIEVI efetivamente tomamos posse como Vereadores da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Gaúcha do Norte, e para registrar o ato assinamos o presente termo.

Gaúcha do Norte, 01 de Janeiro de 2025.

FLAVIO KUNRATH
Vereador

ISMAEL DA SILVA MAGALHÃES
Vereador

JOSÉ MARIO ALIEVI
Vereador

KASSIA LOHRANNY SANTOS OLIVEIRA SORANZO
Vereadora

LÁZARA GLESIA RODRIGUES
Vereadora

LORENA BRUNA BRITO DE MELO
Vereadora

PATRIK GARCIA DA SILVA
Vereador

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
Vereador

VANICE PEREIRA DE OLIVEIRA
Vereadora

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

No dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), nas dependências da Câmara Municipal “Plenário Vereador Vilmar Contini” situado no Centro Político e Administrativo, Qd.110, Lt. 01, nesta cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, perante a Mesa Diretora dos Trabalhos, em sessão solene com início às 09:00 horas, cumpridas todas as formalidades legais tais como a apresentação do Diploma da Justiça Eleitoral e da entrega da Declaração Pública de Bens e da Declaração de Desincompatibilidade, após proferir o “Assim Prometo” ao compromisso de posse: **“Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, defendendo os interesses do município e bem estar do meu povo”**, nós, Prefeito Municipal ARI DO PRADO e Vice-Prefeito AGENOR DA ROCHA CORREA, eleitos em 06 de Outubro de 2024, fomos declarados empossados pela Presidência da Câmara Municipal ao encargo do Vereador JOSÉ MARIO ALIEVI e efetivamente tomamos posse como Prefeito Municipal e Vice-Prefeito do Município de Gaúcha do Norte, e para registrar o ato assinamos o presente termo.

Gaúcha do Norte, 01 de Janeiro de 2025.

ARI DO PRADO
Prefeito

AGENOR DA ROCHA CORREA
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO,
VICE-PREFEITO E VEREADORES**

Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. No dia 1º (Primeiro) de Janeiro de 2025 (Dois mil e vinte e cinco) nas dependências da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT, com início às 9:00 horas, com a presença dos Vereadores eleitos em 06 de Outubro de 2024 os Senhores: FLAVIO KUNRATH, ISMAEL DA SILVA MAGALHÃES; JOSÉ MARIO ALIEVI, KASSIA LOHRANNY SANTOS OLIVEIRA SORANZO, LÁZARA GLESIA RODRIGES, LORENA BRUNA BRITO DE MELO, PATRIK GARCIA DA SILVA, RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO E VANICE PEREIRA DE OLIVEIRA, do Prefeito e Vice Prefeito eleitos na mesma data, senhores ARI DO PRADO e AGENOR DA ROCHA CORREA, de autoridades e munícipes reuniu-se a Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, em sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores da 8ª(Oitava) Legislatura do município de Gaúcha do Norte. Conforme determinam as normas regimentais e legais vigentes assumiu a presidência dos Trabalhos o Vereador mais votado entre os presentes o Sr. José Mario Alievi que declarou aberta a sessão solene e convidou para secretariar os trabalhos a Vereadora Vanice Pereira de Oliveira. Formada a Tribuna de Honra o cerimonial convidou à todos permanecerem de pé a fim de assistirem a execução do Hino Nacional, apresentado pela Banda Tom Jobim, após a entrada das Bandeiras do Brasil, Estado e Município pela Polícia Militar. Dando continuidade aos trabalhos, por solicitação da presidência e coordenação da Secretária, o Prefeito, Vice-Prefeito e os Vereadores, fizeram a entrega junto a Mesa dos diplomas concedidos pela Justiça Eleitoral; das Declarações Públicas de Bens e de Declaração de Desincompatibilidade.

Satisfeitas estas formalidades a Presidência, com todos de pé, fez-se a leitura do Compromisso de Posse aos Vereadores e respectivamente do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal ao que foi seguido pela chamada nominal do Secretário aos eleitos que responderam: “Assim Prometo”, sendo então empossados pela presidência. Na seqüência a secretária procede a leitura do Termo de Posse dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, a qual foi seguido pela assinatura dos empossados, concedendo-se em seguida a palavra aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para transmitirem sua

mensagem, bem como a apresentação aos munícipes do secretariado a ser nomeado pelo executivo. Na oportunidade o Ex-Prefeito, Sr. Voney Rodrigues Goulart fez a entrega da chave simbólica da Prefeitura Municipal ao atual Prefeito Ari do Prado e fez seu pronunciamento de encerramento de mandato. Dando continuidade aos trabalhos procedeu-se em seguida a eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, sendo eleita a Chapa: JUNTOS POR GAÚCHA, ficando a mesma constituída da seguinte forma: Presidente: LORENA BRUNA BRITO DE MELO; Vice-Presidente: PATRIK GARCIA, 1º Secretário: ISMAEL DA SILVA MAGALHÃES e 2º secretário: RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO. Após empossados, procedeu-se a assinatura do respectivo Termo de Posse da Mesa Diretora, finalizando com (o) a Presidente eleito(a) agradecendo aos votos recebidos. Nada mais havendo a tratar a presidência teceu as considerações finais e declarou encerrados os trabalhos, eu secretária lavrei a presente ata que vai assinada por todos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ADM/ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Designa servidor para exercer a função de supervisor de tesouraria, determina competências e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 54, I, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTÔNIO ALVES DA COSTA, para exercer a Função de Supervisor de Tesouraria – 40 horas, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor, com as seguintes competências:

I - Assinar conjuntamente e de forma solidária com o Prefeito Municipal, abertura, encerramento e movimentação das contas alusivas à Prefeitura Municipal, perante as instituições bancárias; II – Certificar, antes de efetuar os pagamentos dos processos de despesas, se o mesmo está devidamente assinado pelos responsáveis – Prefeito (ordenador de despesa), Secretários, quanto à solicitação e liquidação, e o Contador, quanto à execução orçamentária da despesa; ou, no caso da ausência do Secretário e/ou do Contador, poderá também ser efetuado somente com a assinatura do Prefeito Municipal, a não ser em casos de pagamento de água, energia, telefone e documentos que incidem em multas e juros; III – Verificar, em todos os casos, se os processos de pagamento são referentes à recursos próprios ou oriundos de convênios, sendo que no caso destes, realizar o depósito do valor da contrapartida, aplicando imediatamente no mercado financeiro.

Art. 3º Não será tolerado o pagamento fora do vencimento de notas, boletos, contratos, contas de telefone, energia, impostos e quaisquer documentos que incidem em multas e juros, de forma a evitar prejuízos ao erário público, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º Todos os processos de empenho deverão conter uma ordem de pagamento, e, no caso de pagamento global de vários processos em uma transferência bancária, como INSS, PREVIMAR e outros, deverá ser anexada ao processo de empenho uma cópia da ordem de pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO(A) INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ari do Prado, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Resolve,

Art. 1º - Fica Nomeado (a) Sr (a). **DÉBORA ADRIANA SAMPIETRO MATHIAS DOS SANTOS**, brasileiro (a), filho de ANDRÉ SAMPIETRO e ELISABETE CARON SAMPIETRO, nascido (a) em 21/02/1986, portador (a) do RG nº 3513779-7 e CPF: 052.323.789-88, para responder interinamente pelas ações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Pela cumulação dos cargos, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber somente como Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos para data da efetiva contratação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

Ari do Prado

Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ari do Prado, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Resolve,

Art. 1º - Fica Nomeado (a) Sr (a). **DÉBORA ADRIANA SAMPIETRO MATHIAS DOS SANTOS**, brasileiro (a), filho de ANDRÉ SAMPIETRO e ELISABETE CARON SAMPIETRO, nascido (a) em 21/02/1986, portador (a) do RG nº 3513779-7 e CPF: 052.323.789-88 no Cargo de **SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos para data da efetiva contratação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

Ari do Prado

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de designação de interventor para Diretoria Comercial do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE, e dá outras providências..

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a, através do art. 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, e:

CONSIDERANDO a decisão judicial no processo: 1016508-55.2024.8.11.0042, **DECRETA:**

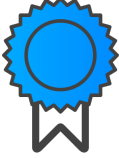
Art. 1º Fica prorrogada a designação do Sr. JULIANO MARÇAL ROSA JUNIOR, como interventor na Diretoria Comercial do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE, até 31/01/2025.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação. Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 03 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Jan 06 20:13:20 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)